



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ/PR – CMDCA/AT –
GESTÃO 2013–2015

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 003/2015

Súmula: *Convoca suplente de conselheiro tutelar dá providências.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de Almirante Tamandaré, Paraná, no uso das atribuições conferidas pela *legislação e normativas em vigor*.

- Considerando a Deliberação da Plenária em 09/02/2015;
- Considerando o ofício CT nº 008/2015 de 08 de janeiro de 2015;
- Considerando o Edital CMDCA nº 008/2013 de 29 de julho de 2013;

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Licença Maternidade da Conselheira Tutelar **BRUNA MARIA WELCZKO DOS SANTOS SILVA**, pelo período de **180 dias**, conforme atestado médico, de 07 de janeiro de 2015 á 06 de julho de 2015.

Art. 2º - Em virtude da ausência prolongada, a fim de não prejudicar os trabalhos do Conselho Tutelar, este colegiado passa a convocar os suplentes de conselheiros tutelares, conforme votação realizada em 28 de julho de 2013.

Art. 3º - Obedecendo a ordem do **Edital CMDCA nº 008/2013** de 29/07/2013, este conselho convoca a 1ª Suplente de conselheiro tutelar, a senhora **KELLY DE OLIVEIRA CASTRO BORGES**, para exercer a função interina de conselheira tutelar em nosso município, pelo período de afastamento da conselheira Bruna Maria W. dos S. Silva.

Art. 4º - A Secretaria Executiva do CMDCA fica responsável por contatar imediatamente a suplente para que possa exercer suas funções no Conselho Tutelar, e em caso de recusa, convocar imediatamente o próximo suplente da lista.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Auditório do Centro Administrativo da Cachoeira, 09 de fevereiro de 2015.

PUBLIQUE-SE.

EZEQUIEL TADEU BORGES

*Presidente do CMDCA/Almirante Tamandaré/PR –
GESTÃO 2013/2015*